



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022****PROCESSO LICITATORIO Nº 190/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr. Reginaldo Macário**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, representado pela **Srª Juliani Garcia Berloff Andrade**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1079286 SEJUSP/MS, CPF nº 013.464.291-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representado pela **Srª. Marcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representado pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, representado pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49., doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominados **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 094/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 190/2021**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Melvin Jones, nº 1473, na cidade de Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000, inscrita no CNPJ/MF nº 19.162.885/0001-53 e Inscrição Estadual nº 28.413.550-0, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 823455 SSP/MS e do CPF nº 653.268.811-87, residente e domiciliado na Rua Irma Maria de Fátima Silva, nº 340, bairro Almezinda Costa Souza, CEP 79.750-000, cidade de Nova Andradina/MS,

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.579.294/0001-06 com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2796, sala 805, Bairro Santa Luiza CEP 29045-402, na cidade Vitória/ES, neste ato representado pelo **Srª. Mara Cristina Micheluzzi Anderle**, profissão Empresária, brasileira, estado civil casada, portador do RG nº 3772741 SESP/SC e do CPF/MF nº 006.957.449-92, residente e domiciliado na Rua Germano Stricker nº 446, Jardim/Bairro Tifa Monos, CEP 89.265-100, na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17, Inscrição Estadual nº 28.382.438-7, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida CEP: 79112-410, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. Diego Lucas Diniz**, profissão Representante Comercial, brasileiro, estado civil Solteiro, portador do RG nº 16793463 SSP/MT e do CPF/MF nº 007.882.171-19, residente e domiciliado na Rua Copaíba nº 591, Moreninha III, CEP 79065-71, na cidade de Campo Grande – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo o selo **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Equipamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Bebedouros de Água, Geladeira, Refrigerador, Forno Elétrico e Forno Microondas, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Administração, Saúde, A. Social e Esporte do município**, conforme itens, especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME					
Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/Fabric	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
2	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM:110 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:50 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVE	FRISBEL	18	1.919,00	34.542,00
5	FORNO MICROONDAS. CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS. COR INOX. COM FUNÇÃO TIRA ODOR. VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESE	PHILCO	1	718,00	718,00
Valor Total R\$					35.260,00
Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/fabric	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
3	REFRIGERADOR 1 PORTA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 320LT Á 350 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	ELECTROLUX	3	2.390,00	7.170,00
4	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE. CAPACIDADE MINIMA: 370 LITROS. COR: INOX. VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	CONSUL	1	3.259,00	3.259,00
6	FORNO ELETRICO DE BANCADA. CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS. COR: INOX. VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	FISCHER	1	669,00	669,00
Valor Total R\$					11.098,00
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP					
Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/Fabric	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM PÉ 100 LITROS 3 TORNEIRAS - GABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA, RESERVATÓRIO: FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO: EPS, SERPENTINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304, APARADOR/CUBA: EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS: TIPO/MODELO "ROSCA", FILTRO: ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, COMPRESSOR: EMBRACO. GÁS UTILIZADO: R134A (ECOLÓGICO), TEMPERATURA: CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM, TENSÃO: DISPONÍVEL EM 127 V OU 220 V, DIMENSÕES: (A X L X C) 1,30M X 70CM X 70CM. PESO: 70KG, PÉS REGULÁVEIS EM INOX, FLEXÍVEL/MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA, PODE ATENDER, NO FLUXO, MÉDIA DE ATÉ 200 PESSOAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	FRISBEL	2	2.800,00	5.600,00
Valor Total R\$					5.600,00
VALOR TOTAL R\$					51.958,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial Nº 094/2021**.

Em cada fornecimento dos equipamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 094/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos equipamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 094/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA:

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 094/2021, e na Proposta Anexo - I.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos equipamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO:

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Administração, Saúde, Assistência Social e Esporte do município, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos equipamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos fornecimentos mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos fornecimentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleva os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, CPF Nº 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 315/2021, de 27 de julho de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e nomeado pela Portaria nº023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e meio Ambiente **Sirlei Mendes de Souza**, CPF nº 002.340.991-60, nomeada pela Portaria101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF Nº 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e **Cesar Josino Correa**, CPF Nº 501.439.811-66, nomeado pela Portaria nº102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não te-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

na participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos equipamentos, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços;

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do equipamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos equipamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos equipamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1.010, Fonte 0. 7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro Projeto de Atividade 1.008, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1.056, 1058, 1.060 e 1135, Fonte - 02, 14, 31 e 81. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 24 - Fundo Municipal de A Social, Projeto de Atividade 1.062, 1.063 e 1.067, Fonte 029.16 - Secretaria Municipal de Esporte, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 1.092, Fonte 0. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

E a que vier substituir no exercício seguinte.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Cabe as Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura, Administração, A. Social e Esporte a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos fornecimentos em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário de Assistência Social e do Gabinete, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Deodápolis / MS, 19 janeiro de 2022.

Reginaldo Macário

Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas

Juliani Garcia Berloff Andrade

P/Secretaria Municipal de Administração
Contratante/Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

Secretária Municipal de A. Social
Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Marcos Antonio da Silva**

RG: 823455 SSP/MS

CPF: 653.268.811-87

Empresa: **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**Nome: **Mara Cristina Micheluzzi Anderle**

RG: 3772741 SESP/SC

CPF: 006.957.449-92

Empresa: **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI**Nome: **Diego Lucas Diniz**

RG: 16793463 SSP/MT

CPF: 007.882.171-19

Empresa: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e as empresas: **OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

EMPRESA: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME						
	Descrição das mercadorias	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Oxigênio medicinal na forma gasosa do tipo envasado, cilindro contendo 10 m ³ .	MESSER	M ³	17.250	20,00	345.000,00
02	Oxigênio medicinal, forma gasosa, portátil do tipo PPU, cilindro contendo 01 m ³ .	MESSER	Unid.	250	80,00	20.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	Ar comprimido medicinal (fornecimento em cilindros c/ capacidade em cilindro de 10m ³), na forma gasosa do tipo envasado, cilindro contendo 10 m ³ .	MESSER	M ³	22.500	32,50	73.125,00
04	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro: fluxômetro, aplicação oxigênio, corpo em latão cromado, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon com rosca metálica na cor padrão do gás (verde-emblema), conexão fêmea, niple de saída em latão cromado, capacidade fluxo 0 a 15 l/min, subdivisões de 1l/min, válvula reguladora de duplo estágio para cilindro de ar medicinal - corpo em latão, manômetro de alta pressão de 0 a 315 kgf/cm ² , manômetro de baixa pressão regulável de 0 a 16 kgf/cm ² , conexão de entrada ABNT.	RWR	Kit	25	410,00	10.250,00
05	Válvula Reguladora para cilindro de ar comprimido c/ fluxômetro.	RWR	Unid.	12	410,00	4.920,00
06	Oxigênio medicinal na forma gasosa do tipo envasado, cilindro contendo 10 m ³ .	MESSER	M ³	5.750	20,00	115.000,00
07	Ar comprimido medicinal (fornecimento em cilindros c/ capacidade em cilindro de 10m ³), na forma gasosa do tipo envasado, cilindro contendo 10 m ³ .	MESSER	M ³	750	32,50	24.375,00
VALOR TOTAL R\$						592.670,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 06 de julho de 2021.

CMAS

Resolução CMAS Nº. 001/2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2022;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
-------	-------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 26.600,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 2.200,00
PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	04	R\$ 24.000,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/ Família.	59	R\$ 67.200,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de janeiro de 2022.

Tania Mara de Brito Victor

Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2021-2024


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE LANÇAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, pessoa jurídica de direito público, em **25 de JANEIRO de 2022**, neste ato representado pelo Diretor de Tributos **CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO**, com fundamento na Lei Complementar Municipal 02/2014 nos arts. 4º; 6º, I e II; 11; 16; 32, I, II, III, IV; 110 **NOTIFICA e LANÇA o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente ao exercício de 2021.**

Verificado o fato gerador do tributo acima mencionado conforme apurado pelo fisco municipal fica os contribuintes listados abaixo do lançamento do tributo em tela:

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
ENEIAS FERREIRA LIMA	030.631.431-20
ALEXANDRE PRIETO	111.995.551-34
ADMILSON HENNES DA SILVA	312.282.911-87
MANOEL DA PAZ SANTOS	558.116.121-68
JOSÉ PASCHOAL NUNES	142.998.441-49
MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA	287.793.046-72
VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	421.992.471-04
JAIR PEREIRA SANTANA – ME	11.904/0001-81
PEDRO ABDON CORRALES LOPES	676.876.954-53
ERICA CARMONA FLORES NASCIMENTO	041.980.619-98
ARETUZA LESSIA CALADO ARAUJO BEIJO	907+664.071-87
JAIR DE OLIVEIRA LIOLA	003.996.168-02
EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	045.192.631-58
RENATA RAMIRES CHEDID	009.343.772-27
FELIPE CARDOSO OBA	046.305.371-04
MARCIO EIJI YASUE	771.225.261-18
GLAUCIA FERREIRA DE SOUZA	015.756.411-86

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443
CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925


CARLOS WILLIAM L. DE CARVALHO
Diretor de Departamento
matricula 257101

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2021-2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

JESSICA APARECIDA SANCHES DE BRITO	029.051.481-95
EDIMAR GIMENES GOMES	901.047.811-49
LUZIA INES DA SILVA	771.760.731-04
LEONILDO DE MORAIS ANDRADE	800.982.151-91
GUILHERME LEONEL MACHADO	064.478.891-71
JOSELI ESPERIDIÃO DE LIMA - ME	21.080.359/0001-96
TIM CELULAR S/A	04.206.050/0039-53

Ficam os sujeitos passivos anteriormente qualificados, devidamente **INTIMADOS** a pagar o tributo apurado, bem como quaisquer encargos devidos e dele constantes, no prazo de **20 (vinte) dias**, conforme art. 271 c/c art. 281 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e alterações posteriores, sem prejuízo dos juros, multa e correção incidentes no período, contado do presente lançamento, apresentar defesa embasada em provas em direito admitidas.

Em nada alegando, nem procedendo ao pagamento devido, restará o débito que lhe é imputado, devidamente inscrito em Dívida Ativa, para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsão legal acima descrita.

Deodápolis, 25 de janeiro de 2022.

Carlos William Lopes de Carvalho
Diretor de Departamento

CARLOS WILLIAM L. DE CARVALHO
Diretor de Departamento
Matricula 257101

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443
CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“REVOGAR A Portaria nº 005/2022 de 11/01/2022 e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR a Portaria nº 005/2022 de 11 de Janeiro de 2022, que concede férias ao Servidor Público Municipal o SRº **FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA C, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura. Sendo que as férias seriam gozadas no período de 07/02/2022 a 08/03/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Janeiro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 174/22
 Ordinário
 Processo : AF-136/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000014

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	35.352,16
Suplementações:	54.300,00	Valor do empenho :	9.324,00
Anulações:	31.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	52.900,00	Total (B) :	44.676,16
		Saldo (A - B) :	8.223,84

Credor: 10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: R TEOFILIO OTONI, 169, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 32.181.809/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.435.553-4
 Banco: Agência: Fone: 33636611
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 9.324,00

Fica empenhada a importância de 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/01/2022
 Nº do empenho : 188/22
 Ordinário
 Processo : AF-150/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.365.0018 - DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
 Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
 Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00.01.0001 (0001) - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000156

Dotação Inicial:	2.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.049,05
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.000,00	Total (B) :	1.049,05
		Saldo (A - B) :	950,95

Credor: 14876 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ
 Endereço: R ARICANDUVA, 3873, SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90830456-01
 Banco: Agência: Fone: 4430380601
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.049,05
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.049,05 (um mil quarenta e nove reais e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/01/2022

Nº do empenho : 175/22

Ordinário

Processo : AF-131/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	04.131.0045	- GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
Projeto/Atividade:	2.055	- MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000004	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	83.934,52
Suplementações:	17.000,00	Valor do empenho :	2.312,00
Anulações:	40.850,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	126.150,00	Total (B) :	86.246,52
		Saldo (A - B) :	39.903,48

Credor: 5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D	Inscr.Est./Ident.Prof.: 0	
C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73	Agência:	Fone: 6781452940
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
 ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.
 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (25/01-26/01) PARA OFICIAIS MILITARES A PEDIDO DA JUNTA MILITAR. (Licitação Nº : 70/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.312,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 70/2021/2021
Contrato :	Data : 09/09/2021
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/01/2022
 Nº do empenho : 189/22
 Ordinário
 Processo : AF-149/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00.01.0015 (0015) - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000113

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.995,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	1.995,90
		Saldo (A - B) :	23.004,10

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.995,90
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.995,90 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 176/22
 Ordinário
 Processo : AF-143/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000091

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	237.277,70
Suplementações:	415.700,00	Valor do empenho :	124,00
Anulações:	13.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	452.400,00	Total (B) :	237.401,70
		Saldo (A - B) :	214.998,30

Credor: 10281 RAFAELY DA CRUZ COSTA 05107129161
 Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 810, ANEXO Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 32.991.921/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 96234291
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 124,00

Fica empenhada a importância de 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 16/2021/2021 Data : 19/04/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/01/2022
 Nº do empenho : 190/22
 Ordinário
 Processo : AF-148/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00.01.0015 (0015) - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000113

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	1.995,90
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.230,97
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	6.226,87
		Saldo (A - B) :	18.773,13

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
 Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4
 Banco: Agência: Fone: 6734251917<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.230,97
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.230,97 (quatro mil duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 177/22
 Ordinário
 Processo : AF-135/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000086

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	7.900,00	Valor do empenho :	11.605,18
Anulações:	6.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	21.800,00	Total (B) :	11.605,18
		Saldo (A - B) :	10.194,82

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 11.605,18

Fica empenhada a importância de 11.605,18 (onze mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/01/2022
 Nº do empenho : 191/22
 Ordinário
 Processo : AF-147/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00.01.0015 (0015) - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000113

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	6.226,87
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.447,80
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	8.674,67
		Saldo (A - B) :	16.325,33

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.447,80
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.447,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 178/22
 Ordinário
 Processo : AF-137/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000086

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	11.605,18
Suplementações:	7.900,00	Valor do empenho :	4.584,15
Anulações:	6.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	21.800,00	Total (B) :	16.189,33
		Saldo (A - B) :	5.610,67

Credor: 10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: R TEOFILIO OTONI, 169, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 32.181.809/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.435.553-4
 Banco: Agência: Fone: 33636611
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.584,15
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.584,15 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :
	Número : 56/2021/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 179/22
 Ordinário
 Processo : AF-138/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000086

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	16.189,33
Suplementações:	7.900,00	Valor do empenho :	5.519,72
Anulações:	6.100,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	21.800,00	Total (B) :	21.709,05
		Saldo (A - B) :	90,95

Credor: 10012 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
 Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 1977 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 27.330.244/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90745196-84
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 19/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.519,72

Fica empenhada a importância de 5.519,72 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 19/2021/2021 Data : 29/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/01/2022
 Nº do empenho : 180/22
 Ordinário
 Processo : AF-142/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.122.0052 - GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000057

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	165.569,79
Suplementações:	67.142,00	Valor do empenho :	142,00
Anulações:	1.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	165.742,00	Total (B) :	165.711,79
		Saldo (A - B) :	30,21

Credor: 10281 RAFAELY DA CRUZ COSTA 05107129161
 Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA, 810, ANEXO Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 32.991.921/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 96234291
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 16/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	142,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 142,00 (cento e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 16/2021/2021 Data : 19/04/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/01/2022
 Nº do empenho : 150/22
 Ordinário
 Processo : AF-130/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (0031) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000021

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	21.950,00
Suplementações:	200,00	Valor do empenho :	8.168,66
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.200,00	Total (B) :	30.118,66
		Saldo (A - B) :	81,34

Credor: 10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 99715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.168,66
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 8.168,66 (oito mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 90/2021/2021 Data : 28/12/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/01/2022
 Nº do empenho : 175/22
 Ordinário
 Processo : AF-131/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.131.0045 - GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL
 Projeto/Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000004

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	83.934,52
Suplementações:	17.000,00	Valor do empenho :	2.312,00
Anulações:	40.850,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	126.150,00	Total (B) :	86.246,52
		Saldo (A - B) :	39.903,48

Credor: 5593 FELIPE & NASCIMENTO LTDA
 Endereço: ROD BR 376 KM 2,5 SAIDA PARA GLORIA DE D Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 11.091.369/0001-73 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0
 Banco: Agência: Fone: 6781452940
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
 ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.
 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (25/01-26/01) PARA OFICIAIS MILITARES A PEDIDO DA JUNTA MILITAR. (Licitação Nº : 70/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	2.312,00
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 70/2021/2021 Data : 09/09/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 25/01/2022
 Nº do empenho : 187/22
 Ordinário
 Processo : AF-145/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS I
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0070 (0070) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000058

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	19.977,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	19.977,50
		Saldo (A - B) :	30.022,50

Credor: 10402 A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA.
 Endereço: R CAMPO GRANDE, 95, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 30.034.746/0001-87 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.431.200-2
 Banco: Agência: Fone: 6734243420
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE GRAMAS E MUDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº : 39/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 19.977,50

Fica empenhada a importância de 19.977,50 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 39/2021/2021 Data : 18/06/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

CALENDÁRIO ANUAL DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, estabelece o CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022, cujas reuniões serão realizadas de acordo com o disposto no Artigo 5º - Parágrafo Único do Regimento Interno e Artigo 19 Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Deodápolis – Ms.

MÊS	DIA	DIA	DIA	DIA	DIA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	15/02/2022	22/02/2022
MARÇO	01/03/2022	08/03/2022	15/03/2022	22/03/2022	29/03/2022
ABRIL	05/04/2022	12/04/2022	19/04/2022	26/04/2022	-
MAIO	03/05/2022	10/05/2022	17/05/2022	24/05/2022	31/05/2022
JUNHO	07/06/2022	14/06/2022	21/06/2022	28/06/2022	-
JULHO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	02/08/2022	09/08/2022	16/08/2022	23/08/2022	30/08/2022
SETEMBRO	06/09/2022	13/09/2022	20/09/2022	27/09/2022	-
OUTUBRO	04/10/2022	11/10/2022	18/10/2022	25/10/2022	-
NOVEMBRO	01/11/2022	08/11/2022	15/11/2022	22/11/2022	29/11/2022
DEZEMBRO	06/12/2022	13/12/2022	-	RECESSO	RECESSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS.
 AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente

VER: JUSSARA VANDERLEI – 1ª Secretária